



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

TERMO DE REFERENCIA

INTRODUÇÃO

Em cumprimento as determinações contidas na lei federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, elaboramos o presente Termo de Referência o qual visa fornecer elementos, que consideramos suficientes, para a aprovação por parte da autoridade competente, com vistas a dar subsídios para apresentação da proposta de preços, objeto de procedimento licitatório, a ser efetuada pela Superintendência Municipal de Licitações (SUPEL), nos termos da legislação vigente e em conformidade com os itens abaixo elencados.

OBJETO

O presente termo de referência tem como objetivo estabelecer as especificações técnicas e as condições necessárias para: **AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE THEOBROMA/RO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 142/2026/PGE-SEDUC**, visando garantir a qualidade, segurança e eficiência das atividades promovidas e eventos que irão atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Para atender as necessidades da secretaria municipal de educação. Nos quantitativos estimados e discriminados, conforme especificações constantes no item 3, em cumprimento as determinações contidas na lei federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Item	Descrição	Uni. de medida	Quant.	Preço médio Unit.	Preço médio Total
KIT 1-EDUCAÇÃO INFANTIL					
01	APONTADOR JUMBO- KIT 1 Apontador com depósito, formato triangular, medindo aproximadamente 50 de altura e entre 40mm entre faces, contém dois furos cônicos, adequados para apontar lápis comum e jumbo, lâmina de aço inoxidável ou temperado, depósito colorido ou incolor confeccionado em poliestireno.	UN	232	R\$ 4,30	R\$ 997,60
02	BORRACHA COM CAPA- KIT 1 Borracha branca com capa protetora, macia,	UN	232	R\$ 1,79	R\$ 415,28

	flexível, capaz de apagar totalmente a escrita de lápis grafite com facilidade e sem borrar ou manchar o papel, composta de borracha sintética ou natural e capa plástica confeccionada em poliestireno. Deve trazer a marca do fabricante em uma das faces. Dimensões aproximadas de 45 x 29 x 14mm (C x L x A).				
03	CADERNO DE DESENHO- KIT 1 Miolo sem impressão e sem seda, caderno contendo 96 folhas úteis, formato 275 x 200 mm. Capa e contracapa dura em papelão gramatura mínima de 680g/m ² , revestido com couchê 115g/m ² e papel offset branco com 120g/m ² . Miolo em papel offset com gramatura mínima 63g/m ² , acabamento em espiral metálico com revestimento nylon preto 1,0mm. Capa e contracapa personalizada com impressão em 4x0 cores, com aplicação de laminação ou verniz UV. A arte será fornecida pela Secretaria.	UN	232	R\$ 20,24	R\$ 4.695,68
04	COLA BRANCA- KIT 1 Tubo de cola contendo 150 gramas, líquida, com base de acetato de polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado frasco plástico injetado em PET (politereftalato de etila) na cor cristal, com bico aplicador através da tampa estilo flip top. A rotulagem deverá conter informações de peso líquido, produto atóxico, prazo de validade, composição e espaço adequado para preenchimento do nome do aluno. Produto selado individualmente em saco plástico.	UN	232	R\$ 7,50	R\$ 1.740,00
05	COLA COLORIDA- KIT 1 Estojo contendo 6 cores sortidas, material atóxico, acondicionado em recipientes plásticos contendo bico aplicador e tampa antiasfixiante. Peso mínimo de 23g, cada unidade. Produto plastificante, isento de cargas minerais e substâncias nocivas a saúde. Embalagem em papel cartão com visor frontal e espaço para identificação do nome do aluno.	UN	232	R\$ 10,89	R\$ 2.526,48
06	ESTOJO CANOA- KIT 1 O tecido deverá ser cinza, não deve rasgar ou desfiar quando em atrito razoável com quaisquer materiais que compõem o kit, deve	UN	232	R\$ 22,45	R\$ 5.208,40

	apresentar composição 100% poliéster com revestimento em PVC, espessura média de 0,37mm, gramatura de 394 g/m² com armação em rip stop tipo maquinado derivado de tela com desenho de losango destacado com fio na cor preta cuja arestas medem 3mm, junção de amarração com 2 pontos para maior resistência e durabilidade, medidas internas de 3x4mm, título de fio na trama 16,83TEX e 168,27DTEX, título no urdume 8,64TEX e 86,40DTEX. O corpo principal deve medir 20 cm x 8cm x 9cm (comprimento x largura x altura) e um bolso frontal medindo 20cm x 6cm (comprimento x altura). O estojo deve ser forrado internamente com TNT 80g/m² preto, externamente contornado em acabamento policloreto de vinila 4/11 brilhoso na cor preta e contendo um pegador em gorgurão 25 mm de largura e 5 cm de comprimento já dobrado, para auxiliar na abertura do zíper, na cor preto. Fechamento do corpo e bolso em zíper n.08 com cursor n.08 preto, contendo lingueta plástica preta, medindo 4cm x 1cm com a palavra "EDUCAÇÃO" gravada em alto relevo. A logomarca da prefeitura deverá ser impressa no bolso frontal através do processo de policromia. 040.				
07	GARRAFA SQUEEZE- KIT 1 Garrafada d'água tipo squeeze, personalizada de 550 ml, contendo 19,5cm de altura com tampa, corpo contendo 7cm de diâmetro, confeccionado em polietileno de alta e de baixa densidade, atóxico, tampa com rosca em polipropileno atóxico, bico em PVC (polímero de cloreto de vinila) atóxico. Contém protetor de bico. Produto contendo personalização a 1 cor conforme arte a ser fornecida pela administração.	UN	232	R\$ 12,02	R\$ 2.788,64
08	GIZ DE CERA INICIAÇÃO- KIT 1 Contendo 6 estacas, com as cores preto, vermelho, amarelo, azul, verde e marrom. Cada estaca deverá possuir no mínimo 24mm de diâmetro e 70mm de comprimento. Produto atóxico, anatômico, formato triangular, ideal para mãos pequenas, comprimento mínimo de 70mm e entre faces de 24mm. Confeccionado com cera, parafina, cargas minerais inertes e pigmentos. Produto acondicionado em caixa de papel cartão, contendo espaço para para preenchimento do nome do	UN	232	R\$ 24,18	R\$ 5.609,76

	aluno, janela para visualização ou tabela de cores impressa.				
09	LÁPIS DE COR JUMBO- KIT 1 Caixa contendo 12 unidades em cores diferentes, sendo obrigatória as cores preto, amarelo, vermelho, marrom, dois tons de azul, dois tons de verde, rosa, lilas e roxo. Os lápis deverão ser apontados, formato triangular, com mina permanente, composto de madeira mole, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação da mina colorida. A barra interna da mina colorida deveser possuir constituição uniforme, ser isenta de impureza, apresentar boa pigmentação e ser macio de forma a apresentar pintura nítida. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Acompanha apontador simples, sem depósito. Dimensões aproximadas de 170mm de comprimento, 10 mm entre faces e mina de 5,0 mm. Composto por madeira reflorestada, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. Embalagem em papel cartão contendo janela para visualização ou tabela de cores impressa.	UN	232	R\$ 30,17	R\$ 6.999,44
10	LÁPIS GRAFITE JUMBO Nº 02- KIT 1 Formato triangular, apontado, confeccionado em madeira reflorestada, contendo no aproximadamente 170mm de comprimento, entre faces de 10mm e mina mínima de 2,0mm. Grafite com constituição uniforme, dureza HB, macia e resistente sem quebrar o grafite ao apontar. O lápis deve trazer a marca do fabricante e símbolo que demonstre o uso de madeira de reflorestamento gravado em seu corpo.	UN	232	R\$ 2,70	R\$ 626,40
11	MASSA DE MODELAR- KIT 1 Contendo cores vivas, super macia, produto atóxico, caixa com 6 cores sortidas, 90 gramas, a base de carboidratos de cereais, água, cloreto de sódio, propil parabeno, aroma, aditivos e pigmentos.	UN	232	R\$ 6,26	R\$ 1.452,32
12	PINCEL Nº 8- KIT 1 Formato redondo, com virola de alumínio, tamanho nº 8, cabo de madeira ou plástico resistente, redondo, para atividades escolares, as cerdas deverão ser fixadas firmemente de forma que não se desprendam facilmente durante o manuseio.		232	R\$ 2,52	R\$ 584,64
13	PINCEL Nº 12- KIT 1 Formato chato, com virola de alumínio, tamanho nº 12, cabo	UN	232	R\$ 2,80	R\$ 649,60

	de madeira ou plástico resistente, chato, para atividades escolares, as cerdas deverão ser fixadas firmemente de forma que não se desprendam facilmente durante o manuseio.				
14	TESOURA COM TRAVA- KIT 1 Cabo confeccionado 100% polipropileno, colorido, olhais com formato anatômico, contendo mecanismo de acionamento para travamento das lâminas e mola para acionamento vai e vem, proporcionando facilidade no movimento de abrir e fechar, lâminas de corte em aço inoxidável com chapa de 1,2mm de espessura, corte limpo e eficiente. Comprimento mínimo de 130 mm, contendo a marca do fabricante gravada em uma faces. As lâminas deverão ser fixadas por parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas.	UN	232	R\$ 8,00	R\$ 1.856,00
15	TINTA GUACHE 12 CORES- KIT 1 Tinta atóxica e lavavel, conjunto contendo cores básicas, primárias, sencundárias, tons de pele, citricos e pastel, misciveis entre si, com alta qualidade, frascos contendo 15ml com tampas de rosca, tinta com ótima cobertura indicada para ser aplicado em superfícies variadas, produzida a base de pigmentos atóxicos, água, resina, espessante, carga mineral inerte e conservante tipo benzotiazol.	UN	232	R\$ 18,54	R\$ 4.301,28
KIT 2-ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS					
16	APONTADOR 40MM- KIT 2 Apontador colorido ou incolor, confeccionado em material termoplástico com um furo cônico de diâmetro aproximado de 8mm e uma lâmina de aço inoxidável perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de garantir ótima apontabilidade e não macerar ou mastigar a madeira do lápis. Dimensões aproximadas de 40 x 24 x 17mm.	UN	567	R\$ 1,99	R\$ 1.128,33
17	BORRACHA COM CAPA- KIT 2 Borracha branca com capa protetora, macia, flexível, capaz de apagar totalmente a escrita de lápis grafite com facilidade e sem borrar ou manchar o papel, composta de borracha sintética ou natural e capa plástica confeccionada em poliestireno. Deve trazer a marca do fabricante em uma das faces. Dimensões	UN	567	R\$ 1,37	R\$ 776,79

	aproximadas de 45 x 29 x 14mm (C x L x A).				
18	CADERNO BROCHURÃO- KIT 2 Miolo pautado, formato 200 X 275 mm. Capa e contracapa dura em papelão gramatura mínima de 680g/m ² , revestido com couchê 115g/m ² e papel offset branco com 120g/m ² . Miolo em papel offset com gramatura mínima 56g/m ² , contendo 96 folhas úteis, acabamento costurado ou grampeado. Capa e contracapa personalizada com impressão em 4x0 cores, com aplicação de plastificação ou verniz UV. A arte será fornecida pela Secretaria.	UN	567	R\$ 17,22	R\$ 9.763,74
19	CADERNO DE DESENHO- KIT 2 Miolo sem impressão e sem seda, caderno contendo 96 folhas úteis, formato 275 x 200 mm. Capa e contracapa dura em papelão gramatura mínima de 680g/m ² , revestido com couchê 115g/m ² e papel offset branco com 120g/m ² . Miolo em papel offset com gramatura mínima 63g/m ² , acabamento em espiral metálico com revestimento nylon preto 1,0mm. Capa e contracapa personalizada com impressão em 4x0 cores, com aplicação de laminação ou verniz UV. A arte será fornecida pela Secretaria.	UN	567	R\$ 20,59	R\$ 11.674,53
20	CANETA HIDROGRÁFICA- KIT 2 contendo 12 cores, corpo hexagonal, corpo e tampa fabricados com resina termoplástica, na cor da escrita. Cada canetinha deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, dois tons de vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde, marrom laranja, lilás e roxo. Comprimento aproximado de 160 mm e diâmetro de 7 mm, carga a base de água com medida aproximada de 100mm, tampa inferior (plug traseiro) com encaixe não rosqueável, ponta de fibra de poliéster, escrita de 2.0 mm. Embalagem primária plástica com sistema para fechamento ou papel cartão com visor frontal, deve conter no verso selo do INMETRO, dados do fabricante, tabela de cores, fabricação e validade.	UN	567	R\$ 18,84	R\$ 10.682,28
21	COLA BRANCA- KIT 2 Tubo de cola contendo 150 gramas, líquida, com base de acetato de polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias	UN	567	R\$ 8,00	R\$ 4.536,00

	nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado frasco plástico injetado em PET (politereftalato de etila) na cor cristal, com bico aplicador através da tampa estilo flip top. A rotulagem deverá conter informações de peso líquido, produto atóxico, prazo de validade, composição e espaço adequado para preenchimento do nome do aluno. Produto selado individualmente em saco plástico.				
22	ESTOJO CANOA- KIT 2 O tecido deverá ser cinza, não deve rasgar ou desfiar quando em atrito razoável com quaisquer materiais que compõem o kit, deve apresentar composição 100% poliéster com revestimento em PVC, espessura média de 0,37mm, gramatura de 394 g/m² com armação em rip stop tipo maquinado derivado de tela com desenho de losango destacado com fio na cor preta cuja arestas medem 3mm, junção de amarração com 2 pontos para maior resistência e durabilidade, medidas internas de 3x4mm, título de fio na trama 16,83TEX e 168,27DTEX, título no urdume 8,64TEX e 86,40DTEX. O corpo principal deve medir 20 cm x 8cm x 9cm (comprimento x largura x altura) e um bolso frontal medindo 20cm x 6cm (comprimento x altura). O estojo deve ser forrado internamente com TNT 80g/m² preto, externamente contornado em acabamento policloreto de vinila 4/11 brilhoso na cor preta e contendo um pegador em gorgurão 25 mm de largura e 5 cm de comprimento já dobrado, para auxiliar na abertura do zíper, na cor preto. Fechamento do corpo e bolso em zíper n.08 com cursor n.08 preto, contendo lingueta plástica preta, medindo 4cm x 1cm com a palavra "EDUCAÇÃO" gravada em alto relevo. A logomarca da prefeitura deverá ser impressa no bolso frontal através do processo de policromia. 040.	UN	567	R\$ 22,62	R\$ 12.825,54
23	GARRAFA SQUEEZE- KIT 2 Garrafada d'água tipo squeeze, personalizada de 550 ml, contendo 19,5cm de altura com tampa, corpo contendo 7cm de diâmetro, confeccionado em polietileno de alta e de baixa densidade, atóxico, tampa com rosca em polipropileno atóxico, bico em PVC (polímero de cloreto de vinila) atóxico. Contém protetor de bico. Produto	UN	567	R\$ 12,11	R\$ 6.866,37

	contendo personalização a 1cor conforme arte a ser fornecida pela administração.				
24	GIZ DE CERA- KIT 2 Contendo 15 estacas em cores diferentes, das quais, obrigatoriamente devem ser: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e três tons de pele. Confeccionados em parafina, formato triangular, curto, comprimento mínimo de 75 mm e 10mm entre faces. Produto acondicionado em caixa de papel cartão, contendo espaço para para preenchimento do nome do aluno, janela para visualização ou tabela de cores impressa.	UN	567	R\$ 6,26	R\$ 3.549,42
25	LÁPIS DE COR- KIT 2 Caixa contendo 12 unidades em cores diferentes, sendo obrigatória as cores: preto, amarelo, laranja, vermelho, rosa, lilas, roxo, marrom, dois tons de azul e dois tons de verde. Os lápis deverão ser apontados, formato cilíndrico ou sextavado, com mina permanente, composto de madeira mole, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação da mina colorida. A barra interna da mina colorida devera possuir constituição uniforme, ser isenta de impureza, apresentar boa pigmentação e ser macio de forma a apresentar pintura nítida. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Dimensões mínimas: 170mm de comprimento, 6,9 mm de diâmetro e mina 4,0mm. Embalagem em papel cartão com janela ou tabela de cores, impressão offset 4 x 0 cores.	UN	567	R\$ 12,70	R\$ 7.200,90
26	LÁPIS GRAFITE Nº 02- KIT 2 Formato cilíndrico ou sextavado, apontado, confeccionado em madeira reflorestada, contendo no mínimo 170mm de comprimento, diâmetro de 6,9mm e mina 2,0mm. Grafite com constituição uniforme, dureza HB, macia e resistente sem quebrar o grafite ao apontar. O lápis deve trazer a marca do fabricante e símbolo que demonstre o uso de madeira de reflorestamento gravado em seu corpo. Apresentar a certificação FSC e o certificado do inmetro junto com as amostras	UN	567	R\$ 1,70	R\$ 963,90
27	PINCEL Nº 8- KIT 2 Formato redondo, com virola de alumínio, tamanho nº 8, cabo de madeira ou plástico resistente, redondo, para atividades escolares, as cerdas	UN	567	R\$ 2,77	R\$ 1.570,59

	deverão ser fixadas firmemente de forma que não se desprendam facilmente durante o manuseio.				
28	RÉGUA 30 CM- KIT 2 Confeccionada em poliestireno cristal, medindo 310mm de comprimento 35mm de largura e 3mm de espessura. Escala de 30 cm com divisões de milímetros e numeração a cada centímetro, precisa, legível e sem falhas, feita por processo de tampografia ou similar.	UN	567	R\$ 2,47	R\$ 1.400,49
29	TESOURA COM TRAVA- KIT 2 Cabo confeccionado 100% polipropileno, colorido, olhais com formato anatômico, contendo mecanismo de acionamento para travamento das lâminas e mola para acionamento vai e vem, proporcionando facilidade no movimento de abrir e fechar, lâminas de corte em aço inoxidável com chapa de 1,2mm de espessura, corte limpo e eficiente. Comprimento mínimo de 130 mm, contendo a marca do fabricante gravada em uma faces. As lâminas deverão ser fixadas por parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas.	UN	567	R\$ 7,85	R\$ 4.450,95
30	TINTA GUACHE 12 CORES- KIT 2 Tinta atóxica e lavavel, conjunto contendo cores básicas, primárias, sencundárias, tons de pele, citricos e pastel, misciveis entre si, com alta qualidade, frascos contendo 15ml com tampas de rosca, tinta com ótima cobertura indicada para ser aplicado em superfícies variadas, produzida a base de pigmentos atóxicos, água, resina, espessante, carga mineral inerte e conservante tipo benzotiazol.	UN	567	R\$ 18,89	R\$ 10.710,63
KIT 3- ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS					
31	APONTADOR 40MM- KIT 3 Apontador colorido ou incolor, confeccionado em material termoplástico com um furo cônico de diâmetro aproximado de 8mm e uma lâmina de aço inoxidável perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de garantir ótima apontabilidade e não macerar ou mastigar a madeira do lápis. Dimensões aproximadas de 40 x 24 x 17mm.	UN	276	R\$ 2,00	R\$ 552,00
32	BORRACHA Nº40- KIT 3 Branca, macia, flexível, capaz de apagar totalmente a escrita de lápis grafite com facilidade e sem borrar ou manchar o papel,	UN	276	R\$ 1,99	R\$ 549,24

	composta de borracha sintética ou natural. Deve trazer a marca do fabricante em uma das faces, dimensões aproximadas de 33 x 23 x 7,5mm (C x L x A).				
33	CADERNO UNIVERSITÁRIO- KIT 3 Contendo 10 matérias, miolo pautado com no mínimo 31 pautas e 200 folhas úteis, formato 200 x 275 mm, capa e contracapa dura em papelão gramatura mínima de 680g/m ² , revestido em couchê 115g/m ² e papel offset branco com 120 g/m ² . O miolo contém 200 folhas úteis com papel gramatura mínima de 56g/m ² e 10 divisórias com 63g/m ² . Acabamento em espiral composto de arame com revestimento nylon preto de 1,20 mm e coil- lock. Capa e contracapa personalizada com impressão em 4x0 cores, com aplicação de laminação ou verniz UV.	UN	276	R\$ 24,97	R\$ 6.891,72
34	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0, NA COR AZUL- KIT 3 Corpo sextavado transparente incolor, contendo respiro, confeccionado em resinas termoplásticas, marca impressa no corpo da caneta. Tampa com clip para fixação em bolso, com respiro e mesma cor da tinta. Ponta de latão de 1mm. Tintas e componentes plásticos atóxicos. Dimensões mínimas: 145 mm x 7 mm.	UN	276	R\$ 1,35	R\$ 372,60
35	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0, NA COR PRETA- KIT 3 Corpo sextavado transparente incolor, contendo respiro, confeccionado em resinas termoplásticas, marca impressa no corpo da caneta. Tampa com clip para fixação em bolso, com respiro e mesma cor da tinta. Ponta de latão de 1mm. Tintas e componentes plásticos atóxicos. Dimensões mínimas: 145 mm x 7 mm.	UN	276	R\$ 1,35	R\$ 372,60
36	CANETA MARCA -TEXTO BICOLOR (VERDE E AMARELA)- KIT 3 Corpo confeccionado em material plástico resistente, preferencialmente polipropileno, com design ergonômico para maior conforto durante o uso. Cores amarela e verde. Tinta à base de água, atóxica, com alta capacidade de pigmentação e cobertura uniforme. Cada caneta deve ter capacidade de sublinhar até 450 metros de texto. Ponta de fibra de poliéster resistente, que proporciona um traçado uniforme. Espessura do Traço: Variável de 1 mm a 4 mm, adaptável para sublinhar	UN	276	R\$ 3,10	R\$ 855,60

	textos de diferentes espessuras. Tampa de material plástico resistente, com sistema de vedação que evita a secagem da tinta. Produto similar ou superior. Dimensões: Comprimento total: 140 mm Diâmetro do corpo: 15 mm				
37	COMPASSO- KIT 3 Modelo escolar, sem tira-linhas, composto por ponta seca, em forma de agulha feita de aço inoxidável, para determinar um ponto fixo no papel, e na outra ponta, sistema de acoplamento, que permita a fixação de lápis com diâmetro mínimo de 6mm e máximo de 7.8mm. Permitir também a fixação de lapiseiras ou canetas, inclusive hidrográficas. As duas hastes deverão ser fixadas por parafusos de aço inoxidável que permitam à mão livre exercer pressão adequada para regulação milimétrica da abertura, permitindo círculo mínimo de 300mm. Altura mínima de 130mm. Compasso confeccionado em polipropileno, livre de rebarbas. Acondicionado em embalagem plástica tipo blister com identificação do produto e do inmetro.	UN	276	R\$ 10,57	R\$ 2.917,32
38	CONJUNTO GEOMÉTRICO- KIT 3 Conjunto contendo régua 30cm, esquadro 45º, esquadro 60º e transferidor 180º, todos confeccionados em poliestireno cristal, com divisões em milímetros e numerações a cada centímetro, demarcações claras e precisas, não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. Régua contendo 310mm x 35 x 3mm, esquadro 45º x 21cm e 3mm, esquadro 60º x 21cm e 3mm e transferidor 180º contendo escala de 10cm e 3mm de espessura. Acondicionadas em estojo plástico injetado, rígido, para proteção, evitando que réguas quebrem ou se percam durante a prática escolar, confeccionado em polipropileno, medindo aproximadamente 32 x 16cm sem elásticos, deformidades ou rebarbas mas com dobradiça e fecho injetado na própria peça, contendo espaço pré-definido para acomodação de cada régua.	UN	276	R\$ 22,87	R\$ 6.312,12
39	ESTOJO CANOA- KIT 3 O tecido deverá ser cinza, não deve rasgar ou desfiar quando em atrito razoável com quaisquer materiais que compõem o kit, deve apresentar composição 100% poliéster com revestimento em PVC, espessura	UN	276	R\$ 22,53	R\$ 6.218,28

	média de 0,37mm, gramatura de 394 g/m² com armação em rip stop tipo maquinado derivado de tela com desenho de losango destacado com fio na cor preta cuja arestas medem 3mm, junção de amarração com 2 pontos para maior resistência e durabilidade, medidas internas de 3x4mm, título de fio na trama 16,83TEX e 168,27DTEX, título no urdume 8,64TEX e 86,40DTEX. O corpo principal deve medir 20 cm x 8cm x 9cm (comprimento x largura x altura) e um bolso frontal medindo 20cm x 6cm (comprimento x altura). O estojo deve ser forrado internamente com TNT 80g/m² preto, externamente contornado em acabamento policloreto de vinila 4/11 brilhoso na cor preta e contendo um pegador em gorgurão 25 mm de largura e 5 cm de comprimento já dobrado, para auxiliar na abertura do zíper, na cor preto. Fechamento do corpo e bolso em zíper n.08 com cursor n.08 preto, contendo lingueta plástica preta, medindo 4cm x 1cm com a palavra "EDUCAÇÃO" gravada em alto relevo. A logomarca da prefeitura deverá ser impressa no bolso frontal através do processo de policromia. 040.				
40	GARRAFA SQUEEZE- KIT 3 Garrafa d' personalizada de 550 ml, contendo 19,5cm de altura com tampa, corpo contendo 7cm de diâmetro, confeccionado em polietileno de alta e de baixa densidade, atóxico, tampa com rosca em polipropileno atóxico, bico em PVC (polímero de cloreto de vinila) atóxico. Contém protetor de bico. Produto contendo personalização a 1cor conforme arte a ser fornecida pela administração.	UN	276	R\$ 11,18	R\$ 3.085,68
41	GRAFITE 0,7MM- KIT 3 Tubo contendo 12 unidades de grafite HB, espessura 0,7mm, não tóxico. Tubo plástico com tampa.	UN	276	R\$ 1,32	R\$ 364,32
42	LAPISEIRA 0,7MM- KIT 3 Confeccionada em material plástico, corpo contendo formato triangular, contendo prendedor e ponteira de metal. Cor azul ou preta. Tipo recarregável com ponta ou caniço fixo.	UN	276	R\$ 10,63	R\$ 2.933,88
43	LÁPIS DE COR- KIT 3 Caixa contendo 12 unidades em cores diferentes, sendo obrigatória as cores: preto, amarelo, laranja, vermelho, rosa, lilas, roxo, marrom, dois tons de azul e dois tons de verde. Os lápis deverão ser apontados, formato cilíndrico ou sextavado, com mina permanente, composto de madeira mole,	UN	276	R\$ 12,13	R\$ 3.347,88

	isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação da mina colorida. A barra interna da mina colorida deves possuir constituição uniforme, ser isenta de impureza, apresentar boa pigmentação e ser macio de forma a apresentar pintura nítida. Cada lápis deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Dimensões mínimas: 170mm de comprimento, 6,9 mm de diâmetro e mina 4,0mm. Embalagem em papel cartão com janela ou tabela de cores, impressão offset 4 x 0 cores.				
44	TESOURA 13CM- KIT 3 Cabo confeccionado 100% polipropileno, colorido, olhais com formato anatômico, lâminas de corte em aço inoxidável com chapa de 1,2mm de espessura, corte limpo e eficiente. Comprimento mínimo de 130 mm, contendo a marca do fabricante gravada em uma faces. As lâminas deverão ser fixadas por parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as lâminas e protegidas por uma capa plástica contendo espaço adequado para preenchimento do nome do aluno.	UN	276	R\$ 6,33	R\$ 1.747,08

3.1. DOS REQUISITOS DE QUALIDADE E CONFORMIDADE DOS PRODUTOS

Os materiais escolares fornecidos deverão ser novos, estar em perfeitas condições de uso, ser próprios para utilização escolar e atender às especificações técnicas deste Termo de Referência, bem como aos requisitos de qualidade e segurança previstos na legislação aplicável.

Para os produtos sujeitos à certificação compulsória do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro, a contratada deverá fornecer produtos em conformidade com a regulamentação vigente, observando o registro, o Selo de Identificação da Conformidade, a rotulagem e as demais informações obrigatórias, quando aplicáveis.

Não será exigida a apresentação de amostras como condição de participação, habilitação ou classificação, nem a apresentação de laudos laboratoriais específicos, relatórios de ensaio ou certificação FSC como requisito geral do certame, por não se mostrarem necessários à verificação ordinária do objeto, sem prejuízo do cumprimento das exigências legais obrigatórias aplicáveis a cada produto.

A Administração poderá verificar a conformidade dos materiais no recebimento, mediante conferência das quantidades, características, dimensões, identificação, embalagem, rotulagem e demais especificações previstas neste Termo de Referência, podendo consultar registros e informações oficiais disponíveis.

Os produtos que apresentarem defeitos, avarias, ausência de identificação obrigatória ou divergência em relação às especificações e à legislação aplicável poderão ser recusados, devendo a contratada providenciar sua substituição, sem ônus para o Município, no prazo estabelecido neste Termo de Referência.

4. DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de kits escolares destinados aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Theobroma/RO, abrangendo a Educação Infantil, o Ensino Fundamental Anos Iniciais e o Ensino Fundamental Anos Finais, em atendimento às ações previstas no Convênio nº 142/2026/PGE-SEDUC, celebrado entre o Governo do Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, e o Município de Theobroma/RO.

A disponibilização dos kits escolares constitui importante instrumento de apoio às atividades pedagógicas desenvolvidas nas unidades de ensino da rede municipal, garantindo aos estudantes o acesso aos materiais básicos necessários para o acompanhamento das atividades escolares ao longo do ano letivo.

A aquisição justifica-se pela necessidade de assegurar condições adequadas de ensino e aprendizagem, contribuindo para o fortalecimento da política educacional do município e para a promoção da igualdade de oportunidades entre os alunos, especialmente aqueles oriundos de famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, que frequentemente enfrentam dificuldades para aquisição dos materiais escolares indispensáveis ao desenvolvimento das atividades educacionais.

A distribuição dos kits escolares possibilitará que todos os estudantes atendidos pela rede municipal iniciem e desenvolvam suas atividades escolares com os materiais necessários, favorecendo a participação efetiva nas ações pedagógicas, reduzindo desigualdades e contribuindo para a melhoria do desempenho escolar e da permanência dos alunos na escola.

Além dos benefícios educacionais, a aquisição representa importante medida de apoio às famílias, reduzindo os custos relacionados à aquisição de materiais escolares e fortalecendo as ações de inclusão social promovidas pelo Poder Público Municipal.

Ressalta-se que os quantitativos foram definidos com base no número de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, observando-se ainda margem de segurança para atendimento de eventuais novas matrículas durante o período letivo, garantindo o pleno atendimento da demanda educacional do Município.

A contratação encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações – PAC e está alinhada às metas da Secretaria Municipal de Educação, aos instrumentos de planejamento municipal e aos objetivos estabelecidos no Convênio nº 142/2026/PGE-SEDUC.

Dessa forma, a aquisição dos kits escolares mostra-se necessária, adequada e de relevante interesse público, contribuindo diretamente para a melhoria das condições de ensino, para a execução das políticas públicas educacionais e para o cumprimento das metas pactuadas entre o Município de Theobroma/RO e o Governo do Estado de Rondônia. A administração entende que a solução mais adequada consiste na realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico com julgamento pelo menor preço global de lote único, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.FUNDAMENTO LEGAL

A contratação em tela deverá estar em consonância com os ditames legais vigentes, em especial, a legislação abaixo:

Lei nº 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Decreto nº 9.507/2018, que orienta as contratações dos serviços pela Administração Pública.

Decreto Municipal nº 3567/GP/PMT/2023, de 09 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de abril de 2021, dos procedimentos para a realização de contratação no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do município de Theobroma, bem como dos seus respectivos processos de pagamentos.

Decreto nº 3877/GP/PMT/2025, que **dispõe sobre a regulamentação do inciso VII do caput** do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o Plano Anual de Contratações no âmbito da administração pública municipal direta e autárquica de Theobroma, e dá outras providências

Assim, em razão desses serviços que satisfazem necessidades essenciais da coletividade é que se deve conceituar como serviços públicos.

6. DO VALOR ESTIMADO

Foi utilizado como metodologia do preço de referência: a Média de Preços; e como parâmetro de pesquisa: pesquisa com fornecedores.

A despesa total estimada da aquisição é R\$ 165.072,30 (cento e sessenta e cinco mil, setenta e dois reais e trinta centavos).

7. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 7.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a CONTRATANTE;
- 7.2. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto constante deste Termo de Referência;
- 7.3. Manter, durante a execução do objeto deste Termo de Referência, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- 7.4. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e outros resultantes da fornecimento dos materiais;
- 7.5. Prestar todos os esclarecimentos e exigências que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 7.6. Atender prontamente quaisquer exigências do representante da CONTRATANTE, inerentes ao objeto deste Termo de Referência;
- 7.7. Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da fornecimento dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;
- 7.8. Preservar o sigilo das informações contidas nos documentos em questão.
- 7.9. Fornecer todos os materiais em perfeitas condições de uso, novos, sem avarias, defeitos, sinais de desgaste ou qualquer tipo de dano que comprometa sua utilização;
- 7.10. Garantir que os materiais atendam às especificações técnicas exigidas, bem como aos padrões de qualidade e segurança;
- 7.11. Substituir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, qualquer item que apresente defeito, inconformidade com as especificações ou que esteja em desacordo com as condições

estabelecidas;

7.13. Assumir inteira responsabilidade pela qualidade, durabilidade e segurança dos materiais fornecidos;

7.14. Cumprir os prazos de entrega estabelecidos, sob pena de aplicação das sanções cabíveis;

7.15. A entrega, será no prazo de 30 (trinta) dias após a emissão da nota de empenho e solicitação feita pela Secretaria Municipal de Educação, A entrega será realizada no Almoxarifado Central, de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 13h00, no Município de Theobroma/RO.

8. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

8.1. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

8.2. Acompanhar e fiscalizar a fornecimento dos materiais por servidor especialmente designado pela Administração, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer quaisquer materiais que não estejam de acordo com as condições e exigências especificadas neste Termo de Referência.

8.3. Notificar por escrito à empresa prestadora dos serviços, as ocorrências de eventuais imperfeições no curso da fornecimento dos materiais, fixando prazo para sua correção.

8.4. Autorizar o acesso às dependências da CONTRATANTE, os empregados da empresa destinados a prestar os serviços contratados, desde que credenciados e devidamente identificados por crachá.

8.5. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados;

8.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da empresa contratada;

8.7. Aplicar as penalidades previstas para o caso de não cumprimento de cláusulas contratuais ou aceitar as justificativas apresentadas pela Contratada.

9. DO PAGAMENTO

9.1. Após a realização da conferência de toda a documentação pelo Fiscal de Contrato a Contratada terá um prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar a Nota Fiscal/Fatura à Administração.

9.1.1. O pagamento será efetuado pela contratante em até 30 (trinta) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

9.1.2. O pagamento será efetuado em uma única parcela, após o fornecimento do objeto descrito no item 3 deste Termo de Referência.

9.1.3. Sem prejuízo das sanções cabíveis, o pagamento poderá ser retido ou glosado, quando a CONTRATADA não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

9.2. Nota Fiscal/Fatura será apresentada pela empresa contratada, e deverá conter o detalhamento dos materiais fornecidos, bem como, os seguintes elementos necessários e essenciais do documento.

9.3.Em caso de irregularidades ou imperfeições na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir da sua reapresentação, desde que devidamente regularizado.

9.4. A CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se no ato da atestação os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições com o descrito neste Termo de Referência ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas pela CONTRATADA.

9.5. Efetuar as retenções na fonte do IR sobre os pagamentos que efetuarem às pessoas físicas e jurídicas, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, conforme decreto municipal nº 3615/2023, de 10 de julho de 2023 que dispõe sobre a retenção de Imposto de Renda na Fonte nos pagamentos a fornecedores por Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta no Município de Theobroma, e dá outras providências

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários destinados ao pagamento das despesas decorrentes do presente Termo de Referência correrão pelo Orçamento da Secretaria Municipal de Educação, no exercício de 2026, de acordo com o orçamento do exercício respectivo.

A despesa ocorrerá através da seguinte dotação orçamentária:

02.003. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

12 361 0006 2249 0000 TERMO DE CONVENIO Nº 142/2026/PGE-SEDUC-AQ. MAT. ESCOLARES

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

FICHA 585

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

FICHA 586

12 361 0006 2125 0000 PADRONIZAÇÃO DE UNIFORMES E MAT. DIDATICO

3.3.90.32.00MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

FICHA 109

11. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

11.1. A fiscalização e o acompanhamento da execução caberão diretamente à Secretaria Municipal de Educação, através de servidor responsável, a quem compete verificar se a empresa está executando corretamente a fornecimento dos materiais, nos termos da Lei 14.133/21 e aos demais documentos que o integram;

11.2. O Fiscal do Contrato não terá nenhum poder de mando, de gerência ou de controle sobre os empregados designados pela empresa para a fornecimento dos materiais objeto do presente Termo de Referência, cabendo-lhe no acompanhamento e na fiscalização do contrato, registrar as ocorrências relacionadas com a execução, comunicando à empresa, através do seu representante, as providências necessárias à sua regularização, as quais deverão ser atendidas de imediato, salvo motivo de força maior;

11.3. A fiscalização será exercida no interesse da Administração, não exclui nem reduz a responsabilidade da empresa, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e/ou prepostos.

Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto e termos do presente instrumento deverão ser prontamente atendidas pela empresa, sem ônus à Secretaria Municipal de Educação.

11.4 O recebimento dos Produtos desta licitação será fiscalizado por servidor do almoxarifado central acompanhado por servidor lotado na Secretaria requisitante.

11.5. A entrega, será no prazo de 30 (trinta) dias após a emissão da nota de empenho e solicitação feita pela Secretaria Municipal de Educação, que será conforme as necessidades da mesma.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O descumprimento de qualquer das condições descritas neste documento ou à não execução total ou parcial por parte da CONTRATADA de qualquer dos serviços discriminados neste instrumento, implicará a faculdade de a CONTRATANTE rescindir o contrato unilateralmente (artigos 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021), aplicar multas e sanções previstas em lei.

12.2. Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA que:

12.2.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

12.2.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.2.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

12.2.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.2.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.2.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.2.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

12.2.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

12.2.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.2.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.2.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.3. A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, a seguintes sanções:

12.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação, conforme estabelece o art. 156, § 2º da Lei nº 14.133/2021;

12.3.2. Aplicação de multa, que não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor contratado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas ora citadas;

12.3.3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, consoante o art. 156, § 4º da Lei nº 14.133/2021;

12.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, como prevê o art. 156, § 5º da Lei nº 14.133/2021;

12.3.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

12.3.6. A Advertência será aplicada exclusivamente pela infração de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

12.3.7. A Advertência, que será aplicada através de notificação por meio de ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que a contratada apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da administração;

12.4. Também ficam sujeitas as penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

12.4.1. Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

12.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; e

12.4.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei 14.133, de 2021, subsidiariamente na Lei 9.784, de 1999.

12.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração observado o princípio da proporcionalidade.

12.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladamente ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

13. DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

13.1. A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

13.2. A vigência contratual tem por finalidade assegurar o cumprimento integral das obrigações assumidas pelas partes, abrangendo a entrega do objeto, recebimento, pagamento, garantia e demais providências decorrentes da contratação.

13.3. O contrato poderá ser encerrado antecipadamente após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais pelas partes.

14. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1. O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega dos materiais, mediante conferência quantitativa dos itens fornecidos pelo servidor responsável.

14.2. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da conformidade dos produtos com as especificações constantes neste Termo de Referência, qualidade, integridade e demais requisitos

exigidos, em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório.

14.3. Constatadas irregularidades ou desconformidades, a contratada será notificada para promover a substituição dos produtos no prazo estabelecido pela Administração, sem ônus para o Município.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Os casos omissos relacionados a este documento regular-se-ão pelos preceitos do Direito Público aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições do Direito Privado, na forma dos artigos 89 e 92, da Lei nº 14.133 de 2021.

16. RESPONSÁVEIS:

Theobroma/RO, 14 de outubro de 2026.

SCHANA VIRGINIA UNÊDA BARBOSA
Assessoria Especial, Financeira e Orçamentária
(Responsável pela elaboração)

FRANCIELI DE CASTRO SILVA
Secretária Municipal de Educação

Av. 13 de fevereiro, 1431 - Centro - Theobroma/RO CEP: 76.866-000
Contato: (69) 3523-1144 - Site: www.theobroma.ro.gov.br - CNPJ: 84.727.601/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **SCHANA VIRGINIA UNEDA BARBOSA, ASSESSORIA ESPECIAL, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**, em 14/10/2026 às 10:07, horário de Theobroma/RO, com fulcro no art. 3 do [Decreto nº 3.857 de 18/12/2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELI DE CASTRO SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 14/10/2026 às 10:12, horário de Theobroma/RO, com fulcro no art. 3 do [Decreto nº 3.857 de 18/12/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.theobroma.ro.gov.br/theobroma, informando o ID **169684** e o código verificador **A7B1D1BF**.

Referência: [Processo nº 3-787/2026](#).

Docto ID: 169684 v1